



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0255/2022

Em, 07 de março de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL 47.973/2022, TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS NO TOCANTE AO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que considerando o Decreto Estadual 47.973/2022, tome as devidas providências para a flexibilização das medidas sanitárias no tocante ao uso obrigatório de máscara de proteção respiratória no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A necessidade desta Proposição se deve às condições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 47.973/2022 que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Corona vírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde.

O monitoramento dos indicadores relativos à Covid-19 no Município de Cabo Frio devem ser observados para fins de adequação à flexibilização das medidas sanitárias no tocante ao uso obrigatório de máscara.

Diante do exposto apresento esta Indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.